

ERRATA

Errata quanto a Portaria da SMA, número 067 de 29 de março de 2022, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n. 064, de 31 de março de 2022, haver constato com erro de material.

Fazenda Rio Grande, 04 de Abril de 2022.



GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº065/2022 - Data: de 04
de abril de 2022.**

**PORTARIA Nº 067/2022/SMA
DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Súmula: 'Concede retorno Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica'.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 22 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder retorno da Licença para tratar de interesses particulares, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
16182/2022	352611	LUIZ FERNANDO PEDROSO	DOCUMENTADOR ESCOLAR	15/03/2022	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2022.


GIVANILDO FRANCISCO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022